



PREFEITURA DE
MARÍLIA
CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CONVOCAÇÃO SUPLEMENTAR DE SELECIONADOS DO EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) (EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS)

A Prefeitura Municipal de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, no exercício de suas atribuições legais, em consonância com a Lei nº 14.399/2022; o Decreto Federal nº 11.740/2023; o Decreto Federal nº 11.453/2023, torna público, a publicação de convocação suplementar dos **selecionados, conforme item 2.2 do supracitado edital**, para Etapa de Habilitação documental, conforme detalhamento abaixo:

CATEGORIA	PF/PJ	PROPONENTE	PROJETO
01 – FESTIVAL	Pessoa Jurídica	Clube de Cinema de Marília	Festival de Cinema de Marília – 2025
02- ARTESANATO	Pessoa Física	Wania Lombardi	Do lixo ao Luxo
03 - ARTES PLÁSTICAS/VISUAIS	Pessoa Jurídica	Vertical Rapel	A Resistência do micro dentro do macro
04 - AUDIOVISUAL	Pessoa Física	Alexis H. Albuquerque Matarazzo	Gambatte!
05 – CIRCO	Pessoa Jurídica	Ota e Idi Animações e Eventos	Animação com Ota e Idi
06 - CULTURA AFRO BRASILEIRA	Pessoa Física	Camila de Toledo Spadotto	Roda de Conversa: “A voz da Aldeia, Histórias e Saberes Originários”
07- CULTURA URBANA E HIP HOP	Pessoa Física	Kauã Foster	Mixtape Visual - Sentimentos
08 - CULTURA POPULAR	Pessoa Jurídica	Antônio Batista dos Santos	Tributo a Luiz Gonzaga
09 - LGBTQIA+	Pessoa Física	Marcelo Guimarães Ortega	Serena, A História LGBTQIAPN+ de Marília (COMPLEMENTO COM RECURSO MUNICIPAL)



10 - DANÇA	Pessoa Jurídica	Dança e Inclusão	Espaço Arte Milene Bertoldi
11 - ARTISTAS INICIANTES	Pessoa Física	Emily Vitoria Pereira Venâncio	Lançamento do livreto: Para que eu te lembre do meu sobrenome
12 - LITERATURA	Pessoa Física	Guilherme Luis Ferreira Nascimento	"Produção Independente para Histórias em Quadrinhos"
13 - MÚSICA	Coletivo sem CNPJ	Grupo Jacarandá	"Choro para Elas"
14 – TEATRO	Coletivo sem CNPJ	Núcleo de pesquisa teatral da Casa Bonfim Arte e Cultura	Artemísias Faces Ocultas

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO (documentos necessários)

Se o agente cultural for **PESSOA FÍSICA**:

- I - Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- III - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais;
- IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I - Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II - Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
- III - Que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **PESSOA JURÍDICA**:



- I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III - Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- IV - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- V - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- VI - Certidões negativas de débitos estaduais e municipais;
- VII - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VIII - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for **GRUPO OU COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)**:

- I - Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
- II - Certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e municipais, em nome do representante do grupo
- IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
- V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referencia expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.



PREFEITURA DE
MARÍLIA
CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Marília, 24 de junho de 2025.
Secretaria Municipal da Cultura de Marília